



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO:  
Silvana Carneiro Maciel

COORDENAÇÃO  
ACADÊMICA:  
Adriana Mascarenhas

---

## ORIENTAÇÕES SOBRE AS TURMAS DE FÉRIAS NO SIGAA SEGUINDO A RESOLUÇÃO 29/2020

### CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO TURMA DE FÉRIAS

<b>TURMAS DE FÉRIAS DE JULHO DE 2022 (PERÍODO 2021.4)</b>	
<b>JUNHO DE 2022</b>	
1. Requerimento pelo discente de Componente Curricular de <b>Turma de Férias de Julho/2022 na Coordenação de Curso</b>	30/05 a 03/06/2022
2. Solicitação de <b>Turmas de Férias de Julho/2022</b> pelas COORDENAÇÕES AOS DEPARTAMENTOS	06 a 10/06/2022
3. Prazo para Análise dos Departamentos para <b>(IN)DEFERIMENTO</b> das solicitações de Turmas de Férias de Julho/2022	13 a 17/06/2022
4. Prazo para que o discente solicite matrícula, na Coordenação do Curso, em componente de turma de férias ofertado pelo departamento.	20 a 23/06/2022
5. Prazo para as COORDENAÇÕES matriculem os alunos nos componentes ofertados pelos departamentos	27 a 30/06/2022
<b>JULHO DE 2022</b>	
6. <b>Início do Período de Turma de Férias de Julho/2022</b>	<b>06/07/2022</b>
7. <b>Trancamento</b> da disciplina de Turma de Férias de Julho/2022	06 a 11/07/2022
8. <b>Término do Período de Turma de Férias de Julho/2022</b>	<b>25/07/2022</b>
9. Data limite de lançamento das notas no SIGAA das <b>Turmas de Férias de Julho/2022.</b>	26/07/2022

### **Resolução 29/2020 CAPÍTULO III DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS**

Art. 71. Para a oferta do Período Letivo de Férias compete à Coordenação do Curso:

- I – Solicitar aos Departamentos a oferta dos componentes curriculares.
- II – Coordenar a matrícula dos componentes curriculares do curso.

Art. 72. A oferta de componentes curriculares no Período Letivo de Férias ocorre nas seguintes situações:

I – Não atendimento da demanda do discente em relação ao componente curricular por insuficiência da capacidade docente instalada e justificada pelo Departamento, quando da matrícula no período regular;

II – Dependência de componente curricular com pré-requisito para integralização Curricular;

III – Casos de retenção identificados pela Coordenação do Curso para integralização curricular.

Art. 73. Cada Departamento apreciará a solicitação de oferta de componentes curriculares que devem conter os seguintes requisitos:

I – Cronograma com datas de início e término, horário das aulas na modalidade presencial e datas das avaliações;

II – Indicação do docente responsável pelo componente curricular;

III – Número de vagas por componente curricular para a modalidade presencial e número de turmas.

Art. 74. O funcionamento do Período Letivo de Férias, além de garantir as exigências acadêmicas observadas no período letivo regular, obedecerá às seguintes especificações:

I – O discente poderá cursar, no máximo, três componentes curriculares por Período Letivo de Férias.

II – Parte do percentual da carga horária ministrada pode ser contabilizada através de atividades à distância, limitada até 50%.

III – A matrícula será processada nas seguintes etapas:

a) a coordenação do curso, constatada a necessidade por consulta ao SIG ou mediante apreciação de solicitação do discente, via formulário específico no SIG à coordenação, fará a solicitação da criação de turma ao departamento;

b) a chefia departamental criará a turma;

c) o discente solicitará a inscrição pelo SIG no componente curricular ofertado;

d) a coordenação do Curso deferirá a matrícula dos discentes aptos a cursarem o componente curricular ofertado;

e) o departamento validará a matrícula dos discentes listados pela Coordenação de Curso.

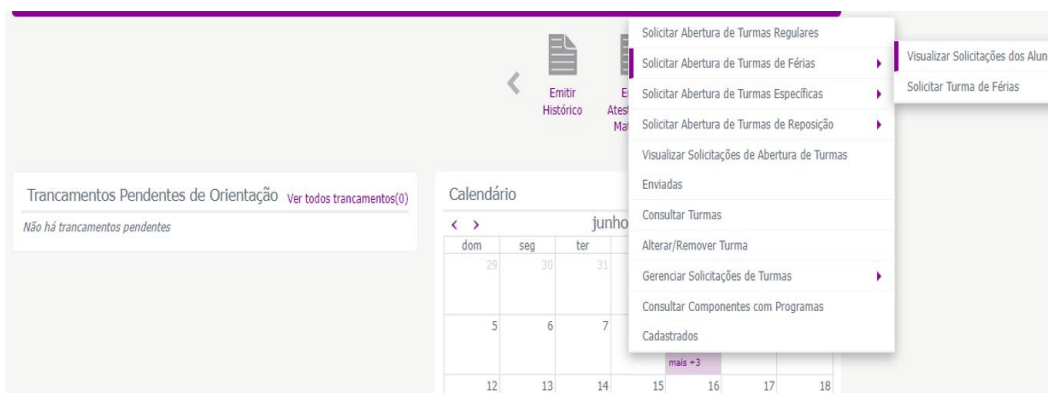
# FLUXO TURMA DE FÉRIAS-ORIENTAÇÕES

A TURMA DE FÉRIAS PODERÁ TER 02 (DOIS) FLUXOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 29/2020

## FLUXO 01: SOLICITAÇÃO DE TURMA DE FÉRIAS PELO ALUNO DIRETO NO SISTEMA SIGAA

- 1) O ALUNO solicita a turma de férias direto no sistema sigaa ( Período para isso foi até dia 03 de junho de 2022);
- 2) Se a turma solicitada for DEFERIDA pelo departamento: o discente já estará automaticamente matriculado no componente (o discente pode imprimir seu comprovante de matrícula pelo sigaa);
- 3) Se a turma solicitada for INDEFERIDA pelo departamento: o discente poderá verificar na coordenação de curso se outra turma foi ofertada, se sim, e caso ele deseje se matricular na turma ofertada ele deverá solicitar sua matrícula na coordenação do seu curso (PASSARÁ PARA O FLUXO 02: SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO período de 20 a 23 de junho de 2022)

🚦 O Coordenador poderá no menu Solicitar Abertura de turmas de férias escolher a opção visualizar solicitação dos alunos



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TURMA > DISCENTES SOLICITANTES DE TURMA DE FÉRIAS**

Caro Coordenador,

Abaixo estão listadas as solicitações de férias realizadas pelos alunos. Uma turma de férias pode conter no mínimo 5 alunos.

Na opção **Solicitar Abertura de Turma** você inicia a solicitação da Turma de Férias ao departamento.

Na opção **Negar Solicitação** você nega a solicitação de Turma de Férias do aluno.

Na opção **Negar Todas as Solicitações do Componente** você nega as solicitações de Turma de Férias de todos os alunos do componente curricular selecionado.

Na opção **Retornar solicitação negada** você pode retornar para **pendente** uma solicitação que foi negada, para que possa ser atendida.

Na opção **Ver histórico** você visualiza o histórico do aluno.

Na opção **Solicitar Turma** você pode solicitar uma turma mesmo que nenhum discente tenha solicitado o componente.

Solicitar Abertura de Turma    Retornar Solicitação Negada  
 Negar Solicitação    Negar Todas as Solicitações do Componente    Visualizar Histórico  
 Solicitação de Turma

Componente	Situação	Data Solicitação
1501123 - DIREITO ADM DO TRABALHO 11226252	Pendente	09/06/2022
1501126 - DIREITO ADMINISTRATIVO I 20210060420	Pendente	02/06/2022

✚ O coordenador verifica as turmas solicitadas pelos alunos e poderá negar a solicitação (no vermelho) ou solicitar a abertura de turma ao departamento (verde)

✚ O Departamento recebe as solicitações dos alunos ou da coordenação para análise e exclusão ou homologação

**DADOS DA TURMA**

**DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

Componente Curricular: 1501123 - DIREITO ADM DO TRABALHO  
 Tipo do Componente: DISCIPLINA  
 CH Total: 60 h

**DADOS GERAIS DA TURMA**

Tipo da Turma: FERIAS  
 Modalidade: Presencial  
 Ano-Período: 2021-4  
 Forma de Ensino: -- SELECIONE --  
 Campus: -- SELECIONE --  
 Capacidade de Alunos: 2  
 Início: 06/07/2022  
 Fim: 25/07/2022

**RESERVAS CONTEMPLADAS**

Reservas Contempladas	Vagas Solicitadas	Vagas Reservadas
DIREITO - Santa Rita - Presencial	2	2

**DISCENTES SOLICITANTES DA TURMA DE FÉRIAS**

Curso	Discentes
DIREITO (BACHARELADO)/CCJ - Santa Rita	11226252 - CARLOS JACINTO DA SILVA

Cancelar    Próximo Passo >>

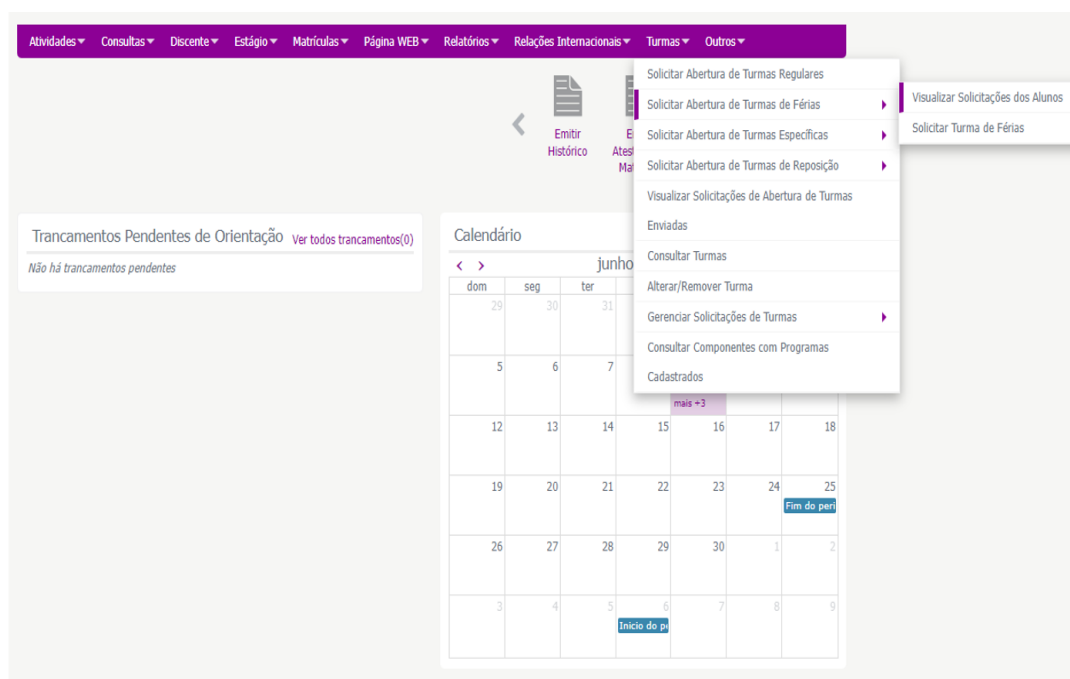
\* Campos de preenchimento obrigatório.

**Portal do Docente**

SIGAA | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB / Cooperação UFRN - Copyright © 2006-2022 | homologa\_sigaa-1.sigaa-1 | - v22.6.1

## FLUXO 02: SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TURMA DE FÉRIAS NO SISTEMA SIGAA

- 1) COORDENAÇÃO solicita turma de férias no sistema sigaa;
  - 2) DEPARTAMENTO poderá não homologar as solicitações;
  - 3) DEPARTAMENTO poderá aceitar integral ou alterar e homologar: neste caso a turma foi criada e a COORDENAÇÃO poderá matricular os alunos que possuem interesse
- ✚ O coordenador poderá no menu Solicitar Abertura de Turmas de Férias escolher a opção Solicitar Turma de Férias



- ✚ Escolhida a opção Solicitar Abertura de turmas de férias o coordenador poderá escolher as turmas e o número de vagas e submeter ao departamento para análise

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TURMA > DADOS DA SOLICITAÇÃO**

Caro Coordenador,

Selecione o horário para esta turma. Observe que o chefe de departamento não poderá alterar o horário selecionado por você, então o horário tem que ser compatível com o plano de matrícula de todos os alunos que irão cursar a Turma de Férias. Enquanto o chefe do departamento da disciplina não criar a turma é possível alterar o horário e os alunos desta solicitação.

Esta solicitação é de uma turma de Turma de Férias, você deve selecionar os discentes que deseja que curse esta turma.

**Componente Curricular:** DIREITO ADM DO TRABALHO  
**Código:** 1501123  
**Tipo do Componente:** DISCIPLINA  
**Total de Créditos:** 4 Total - ( 4 Teóricos ) / ( 0 Práticos )  
**Carga Horária Total:** 60 Total - ( 60 Teóricos ) / ( 0 Práticos )  
**Ano-Período:** 2021-4  
**Tipo da Turma:** Turma de Férias

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**RESERVAS**

Curso	Turno	Modalidade	Habilitação/Ênfase	Vagas
DIREITO (BACHARELADO)/CCJ - Santa Rita	Noturno	BACHARELADO		1
DIREITO (BACHARELADO)/CCJ - Santa Rita	Matutino e Vespertino	BACHARELADO		1

**DISCENTES SOLICITANTES DA TURMA DE FÉRIAS** ?

**Discente**

11226252 - CARLOS JACINTO DA SILVA

Submeter Dados da Solicitação << Voltar Cancelar

Portal Coordenação Graduação

SIGAA | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB / Cooperação UFRN - Copyright © 2006-2022 | homologa\_sigaa-1.sigaa-1 | - v22.6.1

✚ O Departamento homologando a solicitação da coordenação, esta deverá proceder a matrícula dos alunos conforme passos abaixo:

✚ O coordenador deverá no menu matrícula escolher a opção Matricular em Turma de Férias

Atividades Consultas Discente Estágio Matrículas Página WEB Relatórios Relações Internacionais Turmas Outros

Analisar Solicitações de Matrícula  
 Matricular Em Turmas Restritas  
 Matricular Em Turmas Restritas em Lote  
 Matricular Aluno Em Turma de Férias  
 Alunos Ingressantes  
 Mobilidade Estudantil

Emitir Histórico Emitir Atestado de Matrícula Regulamento da Graduação Calendário acadêmico

Trancamentos Pendentes de Orientação  
 Não há trancamentos pendentes

Três meses Maio Junho Julho

junho 2022

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11						

✚ Coordenador deve, de posse da lista dos alunos que manifestaram interesse nos componentes ofertados, buscar no sistema cada aluno para matricular

## Buscar Discente

### INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA

Matrícula:  ?

CPF:  ?

Nome do(a) Discente:  ?

Curso: DIREITO (BACHARELADO)/CCJ - Santa Rita

Buscar Cancelar



As seguintes turmas foram selecionadas com sucesso: 1501238 - Turma 01.

(x) fechar mensagens

PORTAL COORDENAÇÃO GRADUAÇÃO > MATRÍCULA DE DISCENTE > TURMAS SELECIONADAS

11226265 - DÉBORAH GOMES DOS SANTOS DUARTE

Selecione Outro Discente    Buscar Turmas Abertas    Turmas de Férias Abertas    **Matricular Discente**    Sair sem salvar

Discente: 11226265 -  (Ver histórico)

Matriz Curricular: DIREITO - Santa Rita - Presencial - N - BACHARELADO

Currículo: 49/012008

#### Turmas Selecionadas

Remove Turma

Turma	Comp. Curricular	CH
01	1501238 DIREITO AMBIENTAL	60

Docente(s): A DEFINIR DOCENTE

Total: 60 horas

#### Horários das Turmas Selecionadas...

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
N5	1501238	1501238	1501238	1501238	1501238	---
N6	1501238	1501238	1501238	1501238	1501238	---
N1	1501238	1501238	1501238	1501238	1501238	---
N2	1501238	1501238	1501238	1501238	1501238	---
N3	1501238	1501238	1501238	1501238	1501238	---
N4	1501238	---	1501238	---	---	---

Portal Coordenação Graduação



# PORTAL DEPARTAMENTO

Portal do Docente

[Ensino](#) ▾ [Chefia](#) ▾ [Pesquisa](#) ▾ [Extensão](#) ▾ [Biblioteca](#) ▾ [Estágio](#) ▾ [Produção Intelectual](#) ▾ [Ambientes Virtuais](#) ▾ [Outros](#) ▾

[Autorizações](#) ▾ [Componentes Curriculares](#) ▾ [Turmas](#) ▾ [Relatórios](#) ▾ [Discentes](#) ▾ [Docentes](#) ▾ [Plano Individual do Docente](#) ▾ [Página WEB](#) ▾ [Visualizar Distribuição Horários](#)

[Cadastrar Notas](#) [Planos de Cursos](#) [Regulamento da Graduação](#) [Regulamento da Pós-Graduação](#)

**Minhas**  
**Componer**  
**1504011**  
 (ABERTA) Local: Virtual  
**1504005 - SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA - T02**  
 (ABERTA) Local: Virtual

Alterar/Remover Turma  
 Criar Turma Sem Solicitação  
 Transferir Alunos entre turmas  
 Gerenciar Solicitações de Turmas ▾  
 Consultar Turmas  
 Adicionar Reservas de Vagas  
 Ajustar Turma

Sugerir Turma para Curso  
 Turmas Regulares  
 Turmas de Férias  
 Turmas Específica  
 Turmas de Reposição  
 Ver Todas

CHD	Local	Horário	Discentes
30	Virtual	4M45	48 / 50
90	Virtual	3N561234	54 / 70

PORTAL DO DOCENTE > TURMAS SOLICITADAS

Caro Usuário(s),

Através desta operação é possível gerenciar as solicitações de turmas de componentes curriculares do seu departamento. Convém, antes de iniciar o gerenciamento das orientações, ler atentamente as observações abaixo:

- A operação **Atender Solicitação** irá criar uma ou mais turmas a partir das reservas da solicitação selecionada. Ao atender uma solicitação de turma é possível ainda adicionar reservas de vagas para outros cursos na mesma turma desde que exista solicitação aberta do mesmo componente e no mesmo horário.
- A operação **Solicitar Alteração de Horário** deve ser executada quando você deseja criar a turma em um horário diferente do que foi solicitado. O departamento não pode alterar o horário da solicitação. Ao solicitar alteração de horário a situação da solicitação ficará "Solicitado alteração".
- A operação **Adicionar Reserva em Turma Existente** deve ser executada quando você deseja adicionar as reservas da solicitação selecionada em uma turma que já foi criada a partir de outra reserva. Para que seja possível é necessário que a turma seja do mesmo componente curricular da solicitação e tenha o mesmo horário.
- A operação **Visualizar Solicitação de Turma** exibe detalhes da solicitação selecionada e, caso esta já tenha sido atendida, da(s) turma(s) criada(s) a partir desta solicitação.
- A operação **Negar Solicitação** deve ser executada quando o chefe, por algum motivo, não poderá criar a turma solicitada. Nesta operação ele deve ainda entrar com a justificativa de não poder criar a turma.

**CONSULTAR SOLICITAÇÕES**

Tipo Turma:  REGULAR  FÉRIAS  ESPECÍFICA  REPOSIÇÃO

Modalidade:  PRESENCIAL  A DISTÂNCIA

Curso: -- SELECIONE --

Componente: 1501123 - DIREITO ADM DO TRABALHO

Horário:

Docente:

Atender Solicitação  
  Solicitar Alteração de Horário  
  Adicionar Reserva em Turma Existente  
 Negar Solicitação  
  Visualizar Solicitação de Turma

**SOLICITAÇÕES ENCONTRADAS (1)**

Componente Curricular	Solicitante	Data da Solicitação	Tipo	Horário	Vagas	Situação
1501123 - DIREITO ADM DO TRABALHO	DIREITO	09/06/2022	Turma de Férias	234N56123 56N561234	2	Pendente

Portal do Docente

SIGAA | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPR / Cooperação UFRR - Copyright © 2006-2022 | homologa\_sigaa-1.sigaa-1 | v22.6.1

## ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A TURMA DE FÉRIAS

- 1) Passada a fase de solicitação dos alunos e das coordenações NÃO poderão ser criados novos componentes de turma de férias;
- 2) O período da turma de férias está previsto para iniciar dia 06 de julho e finalizar dia 25 de julho, conforme consta no calendário acadêmico (2021.2 aprovado no Consepe [file:///C:/Users/Silvana%20Maciel/Downloads/CALEND%C3%81RIO%20ACAD%C3%8AMICO%202021.2%20\(PER%C3%8DODO%20REGULAR\).pdf](file:///C:/Users/Silvana%20Maciel/Downloads/CALEND%C3%81RIO%20ACAD%C3%8AMICO%202021.2%20(PER%C3%8DODO%20REGULAR).pdf) );
- 3) É preciso observar a carga horária do componente a ser distribuída durante as semanas para marcar os dias e horários de aula no sigaa;
- 4) Devido ao curto período nas turmas de férias (3 semanas), os componentes são condensados, de forma que cada aluno só poderá cursar um TOTAL de até 03 componentes, conforme a Resolução 29/2020, mas devem ser compatível (is) com a carga horária do componente curricular escolhido e o tempo do curso de férias.

### AGRADECIMENTOS:

Superintendência de Tecnologia da Informação  
Universidade Federal da Paraíba  
Campus Universitário I  
João Pessoa - PB  
CEP: 58051-900  
Tel: (83) 3216-7336  
[www.sti.ufpb.br](http://www.sti.ufpb.br)